



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Escopo da Política de Investimentos

Esta declaração de política de investimento refere-se ao excesso de reservas não necessárias para fins operacionais de curto prazo. Essas reservas excedentes serão alocadas em uma conta poupança remunerada designada no banco da GTP e segregadas das contas operacionais da GTP. Essa política reflete nosso compromisso bíblico de "colocar em prática" os recursos que Deus fornece (Mateus 25:16). Os recursos depositados na poupança designada serão considerados "ativos investidos" e, portanto, elegíveis para investimento de acordo com esta política. Este documento reflete as políticas, objetivos e restrições em relação à gestão de ativos investidos.

Objetivo desta Declaração de Política de Investimentos

Esta declaração de política de investimentos é estabelecida pelo Comitê de Auditoria Financeira do GTP com o objetivo de:

- definir e atribuir as responsabilidades de todas as partes envolvidas,
- estabelecer um entendimento claro para todas as partes envolvidas das metas e objetivos de investimento dos ativos do fundo,
- oferecer orientação e limitações a todos os gestores de investimentos, se houver, em relação à aplicação dos ativos do fundo,
- estabelecer uma base para a avaliação dos resultados dos investimentos,
- gerir os ativos do fundo de acordo com padrões prudentes, e
- estabelecer o limite de investimento relevante para o qual os ativos do fundo serão gerenciados.

Em geral, o objetivo da declaração é traçar uma filosofia e atitude que guiará a gestão de investimentos dos ativos em direção aos resultados desejados. Pretende-se que seja suficientemente específico para ser significativo, mas suficientemente flexível para ser prático.

Autoridade e delegação

A autoridade máxima para todas as questões relativas ao investimento de reservas excedentárias cabe ao Conselho de Governadores. Dentro desse parâmetro, no entanto, é dada autoridade ao Comitê de Auditoria Financeira para dirigir e monitorar o investimento dos ativos sujeitos a esta Declaração de Política de Investimentos.

Com o parecer do Comitê de Finanças e Auditoria, o conselho pode contratar especialistas externos como consultores e/ou gestores de investimentos. Cada gestor de investimentos terá total discricção para os ativos colocados sob sua jurisdição, observando e operando dentro de todas as políticas, diretrizes, restrições e filosofias descritas nesta declaração.

Atribuição de Responsabilidade

Compete ao Comitê de Auditoria Financeira

- elaborar uma declaração de política de investimento para aprovação pelo conselho de administração,
- revisar periodicamente tal política e recomendar alterações a ela ao conselho,
- rever, pelo menos semestralmente, o desempenho dos ativos investidos e de quaisquer gestores de investimento, e

- fornecer ao conselho de administração, de tempos em tempos, recomendações sobre quais entidades devem atuar como consultoras de investimentos ou gestoras de investimentos, se aplicável.

Se um gestor de investimentos for contratado para gerir ativos de GTP, o(s) gestor(es) de investimento deve(m)

- De boa-fé, fazer todos os esforços para alcançar os objetivos de investimento da GTP com os ativos colocados sob sua jurisdição, assegurando que ela opere dentro de todas as políticas, diretrizes, restrições e filosofias descritas nesta declaração.

Se um consultor de investimento for contratado para aconselhar sobre o investimento de ativos GTP, o consultor de investimento deve

- Ser assessor não discricionário do Comitê de Finanças e Auditoria. A assessoria de investimento referente à gestão de investimentos dos ativos da GTP será oferecida pelo consultor de investimentos e será consistente com os objetivos, políticas, diretrizes e restrições de investimento estabelecidos nesta declaração. Este conselho inclui o seguinte:
 - alocação e estratégia de estilo e ativos,
 - revisão da política de investimento e da declaração de política de investimento, a fim de incluir as alterações sugeridas,
 - revisão de questões econômicas e de mercado de capitais atuais e futuras, e
 - desempenho do fundo global e dos gestores de investimentos.

Política de Gestão de Investimentos

As ofertas para o GTP geralmente são dados com as expectativas dos doadores de que os fundos serão usados para necessidades atuais ou de longo prazo da organização. Portanto, os fundos devem ser investidos de acordo com estes objetivos gerais:

1. **Preservação ao Capital.** O Comitê de Auditoria Financeira e os gestores de investimentos devem fazer esforços conscientes para preservar o real valor do capital, entendendo que podem ocorrer perdas em títulos individuais.
2. **Aversão ao risco.** Entendendo que o risco está presente em todos os tipos de títulos e estilos de investimento, o Comitê de Auditoria Financeira e os gestores de investimentos (se houver) devem fazer esforços razoáveis para controlar o risco, e eles serão avaliados regularmente para garantir que o risco assumido seja proporcional ao estilo e aos objetivos de investimento determinados.
3. **Aderência à Disciplina de Investimentos.** Espera-se que os gestores de investimentos sigam os estilos de gestão de investimentos para os quais foram contratados. Os gestores serão avaliados regularmente quanto à aderência à disciplina de investimento.

Objetivos de Investimento

Especificamente, o principal objetivo na gestão de investimentos de reservas excedentes deve ser

- preservar o poder de compra dessas reservas,
- obter retornos proporcionais à taxa de inflação, com foco na preservação do capital, a fim de preservar o poder de compra das reservas;
- controlar o risco no investimento dos ativos do GTP.

Diretrizes de Investimento

Ativos Permitidos:

Equivalentes de caixa:

- Conta poupança remunerada
- Títulos de dívida (EUA)
- Fundos do Mercado Monetário
- Fundo de investimento de curto prazo
- Título Comercial
- Taxa de aceitação bancaria
- Operações compromissadas
- Certificados de Depósito Bancário

Títulos de Renda Fixa:

- Títulos do Governo e da Agência dos EUA
- Corporações dos EUA
 - Notas e Obrigações
 - Ações Preferenciais
- Obrigações Hipotecárias
- Obrigações hipotecárias com garantia da classe de amortização planejada (CMOs PAC) ou outras CMOs de "parcela antecipada" (EUA)

Fundos Mútuos:

- Fundos de Investimento, que investem em valores mobiliários conforme permitido nesta declaração

Transações proibidas

- Venda a descoberto de ações
- Transações de margem
- Compra de:
 - Títulos de capital fechado (não negociados publicamente)
 - Imóveis (com exceção dos Fundos de Investimento Imobiliário)
 - Títulos derivativos, exceto CMOs

Diretrizes de Alocação de Ativos

Até 100% dos ativos investidos da GTP serão aplicados em equivalentes de caixa e/ou títulos de renda fixa. Os fundos mútuos podem ser utilizados para obter acesso a grupos diversificados de equivalentes de caixa e/ou títulos de renda fixa. O Comitê de Auditoria Financeira pode dirigir a alocação de ativos e a seleção de investimentos ou delegá-la a qualquer gestor de investimentos de acordo com esta declaração de política de investimento.

Liquidez

Pelo menos 20% dos ativos investidos da GTP serão mantidos em títulos de alta liquidez, que podem ser convertidos em caixa líquido em menos de 7 dias.

Diretrizes para Aplicações em Renda Fixa e Equivalentes de Caixa

- Os títulos corporativos devem ser "grau de investimento", classificados como BBB ou melhor pela Standard and Poor's (S&P) e/ou Baa ou melhor pela Moody's.
- O papel comercial deve ter classificação A1/P1 ou A2/P2.
- As restrições de vencimento em renda fixa são as seguintes:
 - O prazo máximo para qualquer título é de 10 anos.
 - A duração média ponderada da carteira não pode exceder 5 anos.
- Os Fundos do Mercado Monetário selecionados devem conter títulos cuja classificação de crédito no mínimo absoluto seria classificada como grau de investimento pela S&P e/ou pela Moody's.
- Os fundos mútuos de rendimento fixo selecionados devem ter uma notação média ponderada da carteira de grau de investimento e duração igual ou inferior a 5 anos.

Investimento Ético

O investimento de ativos GTP deve refletir os valores cristãos e o propósito do GTP. Portanto, as Finanças O Comitê de Auditoria e os gestores de investimentos, que supervisionam esses ativos, devem considerar a natureza e o impacto que as opções de investimento podem ter na criação e na humanidade de Deus, ao tomar decisões de investimento.

Investimentos que reflitam os valores cristãos e, tenham um impacto positivo na sociedade, na vida e no meio ambiente serão escolhidos em detrimento de investimentos comparáveis que não o fazem.

Além disso, serão proibidos investimentos diretos em empresas com operações comerciais significativas (mais de 5% do faturamento) nos seguintes setores:

- Bebidas alcoólicas
- Tabaco e produtos à base de cannabis
- Produtos e/ou instalações de jogos de azar
- Materiais pornográficos ou obscenos
- Anticoncepcionais abortivos
- Armas atômicas, biológicas ou químicas ou munições

Sempre que se saiba que as empresas estão envolvidas nas seguintes atividades, o investimento nelas será evitado, sempre que possível:

- Trabalho infantil e escravo
- Tráfico de pessoas
- Grave destruição ambiental
- Dívida exploradora e/ou discriminatória dos consumidores

Seleção de Gestores de Investimentos

As recomendações do Comitê de Auditoria Financeira ao Conselho de Administração relativas à seleção do(s) gestor(es) de investimentos devem ser baseadas em procedimentos prudentes de diligência que abranjam a estratégia de investimento, as capacidades operacionais e a capacidade de implementação de padrões éticos do gestor de investimentos. Um gestor de investimentos qualificado deve ser um consultor de investimentos registrado ou um banco ou companhia de seguros.

Análise e Avaliação de Desempenho do Gestor de Investimentos

O Comitê de Auditoria Financeira irá, pelo menos trimestralmente, revisar e medir o desempenho da carteira total, bem como dos componentes da classe de ativos, em relação aos benchmarks de desempenho comumente aceitos. Deve-se considerar até que ponto os resultados do investimento são consistentes com os objetivos, metas e diretrizes de investimento, conforme estabelecido nesta declaração. Deve-se também levar em conta o desempenho do gestor de investimentos em relação às normas éticas acordadas.

O Comitê de Auditoria Financeira se reserva o direito de demitir um gerente por qualquer motivo, incluindo o seguinte:

- desempenho do investimento significativamente menor do que o previsto, dado a disciplina empregada e os parâmetros de risco estabelecidos, ou justificativa inaceitável de maus resultados;
- não adesão a qualquer aspecto desta declaração de política de investimento, incluindo requisitos de comunicação e relatórios; e
- mudanças qualitativas significativas na organização de gestão de investimentos.

Os gestores de investimento devem ser revistos regularmente no que diz respeito ao desempenho, pessoal, estratégia, capacidades de investigação, organização e questões comerciais, e outros fatores qualitativos que possam afetar a sua capacidade de alcançar os resultados de investimento desejados.